



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 6.129/2021**

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS  
PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do Município de Santo Antônio do Amparo.

- 1) Eduardo Lisboa;
- 2) Antônio Camilo Borges;
- 3) Carlos Antônio Silva;
- 4) Lino Alves de Avelar;
- 5) Cleverton Antônio dos Santos.

Art. 2º - A comissão instituída e nomeada no artigo 1º deverá realizar os trabalhos administrativos, sem direito a remuneração, no sentido de avaliar bens móveis e imóveis nas seguintes condições:

I – Alienação de bens;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José" or "J. P. Amorim".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

- II – Locação de bens;
- III – Desafetação de bens;
- IV – Desapropriação de bens.

Art. 3º - Em todas as condições, a comissão, quando solicitada, deverá elaborar relatório circunstanciado, descrevendo as características e valores dos bens avaliados.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Santo Antônio do Amparo, 25 de janeiro de 2021.

Carlos Henrique Avelar  
Prefeito Municipal

